



Indicação Nº 3266/2026

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de apoio ao teatro de rua**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de apoio ao teatro de rua**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O teatro de rua é uma manifestação artística de grande relevância social, cultural e educativa, por promover o acesso democrático à arte, ocupar espaços urbanos com cultura e fomentar o pensamento crítico e a cidadania. Além disso, o teatro de rua permite a descentralização da produção cultural, levando arte a bairros periféricos e espaços de difícil acesso a equipamentos culturais.

Em Itapevi, observa-se a presença de grupos e artistas independentes que atuam com teatro de rua, muitas vezes sem apoio institucional ou estrutura adequada. A criação de um programa específico contribuiria para a valorização desses artistas, viabilizando apresentações, oficinas, intercâmbios, formação de público e ações de difusão cultural.

O programa também poderá incluir editais de fomento, apoio logístico, cessão de espaços públicos, divulgação oficial e parcerias com escolas, centros culturais e demais equipamentos da cidade. A proposta está alinhada com os princípios da política pública de cultura, conforme previsto no Plano Nacional de Cultura e na Lei Federal nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva).

Diante disso, solicitamos especial atenção do Poder Executivo à presente indicação, certos de que sua implementação trará significativos benefícios culturais e sociais à população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de fevereiro de 2026

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=06SRESR4AV0137SG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 06SR-ESR4-AV01-37SG

